



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 326/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2023

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada para passagem aérea do Prefeito Municipal Senhor Julcimar Antônio Lorenzetti , para a cidade de Brasília/DF no dia 02 de outubro de 2023, com o seguinte roteiro aéreo: 02/10/2023 saída às 19:05h de Chapecó – São Paulo- e chegada 02/10/2023 às 23,20h em Brasília, e retorno 05/10/2023 saída às 06:15h de Brasília – São Paulo - e chegada 05/10/2023 às 10:45h em Chapecó – Estará participando nos dias 3 e 4 de outubro em uma grande Mobilização Municipalista em Brasília para garantir o avanço de pautas que possam minimizar a grave crise enfrentada pelos Municípios conforme convocação..

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV BRASIL, 607, SALA 02

607, SALA

CNPJ: 27.078.267/0001-58

Município: São Lourenço do Oeste

SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e após ser feita uma pesquisa com três potenciais fornecedores foi escolhido pelo menor valor.

**5. PREÇO:**

R\$ 2.128,04

(dois mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos)

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços, onde foi escolhido o menor preço para o referencial de valores.

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

( ) indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 14/09/2023.

---

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal